

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7206 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, conforme artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, nos termos da Portaria Senatran n.º 966/2022;
- o constante dos autos do processo nº SEI-150016/187277/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de Petrópolis, relacionados abaixo, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Alice Pedrozo da Fonseca	3454	CPTRANS
Celio Vitor Andre Gomes	3404	CPTRANS
Daniel Paes Salles Rosa	3450	CPTRANS
Igor Mauricio de Vargas	3452	CPTRANS
Jhonatta Martins da Silva	3455	CPTRANS
João Pedro Moraes Oliveira Francelino	3405	CPTRANS
Marcelo Adonai Pales Ferreira	3400	CPTRANS
Marcus Vinicius dos Santos	3399	CPTRANS
Miguel de Paiva Almeida	3401	CPTRANS
Nathan Oliveira Martins	3396	CPTRANS
Rafael Perone Costa Frias	3397	CPTRANS
Ricardo Macedo da Silva Cardoso	3451	CPTRANS
Rodrigo Machado de Abreu	3453	CPTRANS
Stephan Freire Curty	3402	CPTRANS
Tiago de Oliveira Tomaz Justo	3403	CPTRANS
Rafael Henriques Soares	3406	CPTRANS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente